Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.902, DE 06 DE JULHO DE 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 650.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.743, de 06 de julho de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no montante de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais), destinado a atender despesas com a desapropriação de parte do Lote Rural nº 42, da Linha 1"A" Secção Paiol Grande, para fins de implantação da IV Etapa do Distrito Industrial de Erechim:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
226610921.022- Aquisição de Imóveis para Ampliação da Área Industrial:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis..... R$ 650.000,00

Art. 2º- A despesa decorrente do Artigo anterior, será atendida com os seguintes recursos:
a) Reduções das seguintes dotações orçamentárias:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
041220202.013- Fomento à Indústria, Comércio e Serviços:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R$ 160.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
226610922.014- Apoio e Incentivo à Indústria:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00
236950932.015- Fomento ao Turismo:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
207821002.020- Atendimento à Rede de Estradas Vicinais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações..... R$ 170.000,00
b) Parte do Superávit Financeiro do exercício de 2003 ..... R$ 100.000,00
TOTAL..... R$ 650.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de julho de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração